

# O Convênio de Taubaté e a economia agrícola fluminense

Sônia Regina de Mendonça\*

## Abstract

This essay analyzes the politics of the first valorization of coffee, and this policy's application and its effects on a declining area of Brazilian coffee production, the State of Rio de Janeiro. Departing from the usual conclusions put forth on this topic, which usually deal with the most dynamic zone of coffee production, that is, São Paulo, especially western São Paulo, my point here is that the effects of valorization were different in regions where different conditions prevailed. In the Fluminense case, valorization was not even sufficient to preserve continuing production; this explains the expansion and diversification of the agricultural economy of the state, a process which paralleled the coffee crisis. This diversification accelerated in the period just following the Convention of Taubaté.

**Keywords:** Convention of Taubaté, coffee, fluminense agriculture

## Resumo

Este trabalho consiste numa análise da Primeira Política de Valorização do Café, sua aplicação e efeitos junto a uma área de retroguarda da cafeicultura brasileira: o Estado do Rio de Janeiro. Partindo da constatação que as conclusões generalizantes presentes na historiografia especializada dizem respeito, em sua grande maioria, ao núcleo cafeeiro mais dinâmico, isto é, São Paulo e, em especial, o Oeste paulista, busco demonstrar que o funcionamento e efeitos da 1ª Valorização não foram os mesmos, considerando-se regiões em distintas condições de operação e realização. No caso fluminense, uma vez que a operação Valorizadora não foi suficiente sequer para preservar o desempenho do setor, uma nova tendência pode ser verificada na economia agrícola do Estado, em paralelo à crise da cafeicultura: a diversificação agrícola, acelerada, justamente, no período posterior ao Convênio de Taubaté.

**Palavras-chave:** Convênio de Taubaté, café, agricultura fluminense.

\* Prof.ª Dr.ª, do Programa de Pós-graduação em História - UFF

## Intróito

Na medida em que se manifestavam os primeiros sintomas da crise de superprodução da cafeicultura brasileira desde inícios deste século, inúmeras propostas emergiram dos mais distintos grupos de interesse, variando desde o monopólio da comercialização do produto pelo Estado, passando pela queima do excedente produzido, chegando até a fixação de preços mínimos para o produto. Em sua grande maioria, segundo a historiografia especializada, tais propostas partiram dos produtores paulistas, mais diretamente "prejudicados" pela crise dos preços externos do gênero. Para Delfim Neto, por exemplo, isso se explica pelas relações de trabalho predominantes na área onde, diversamente daquelas onde preponderava a parceria, os prejuízos não poderiam ser partilhados entre proprietários e parceiros (DELFIN NETO, 1959, pp.43-4). Idêntica é a posição de Thomas Holloway, para quem o sistema da parceria, generalizado em Minas e Rio, permitiram a minimização dos efeitos das quedas de preços do produto, além de fazer com que esses fazendeiros não tivessem um envolvimento financeiro tão amplo e diversificado quanto os grandes fazendeiros paulistas (HOLLOWAY, 1978, p.74).

Também para Bóris Fausto, em trabalho mais recente que o anterior, refere-se indiretamente à questão, ao explicar a forte pressão política dos ditos "cafeicultores paulistas" em prol da intervenção estatal pelo fato de ser "(...) a única classe social regional em condições de dar uma resposta de maior alcance aos problemas existente"(FAUSTO, 1975, p.214).

Malgrado tais posições "paulistocêntricas", no entanto, foi de um fluminense - o presidente do Estado Quintino Bocaiuva - que partiu um dos primeiros planos mais bem elaborados para conter os efeitos dramáticos da superprodução que se avolumava no período, com um adendo: pela primeira vez, nos debates da época, preconizava-se a idéia de união entre estados cafeeiros. Em 1902, seu projeto foi lançado, prevendo a fixação de um preço mínimo em ouro por saca de café a ser comprada, cuja manutenção seria garantida pelo lançamento de um imposto sobre a exportação, igual à diferença entre o preço desta e a cotação mais baixa no mercado externo (*Mensagem do Presidente do Estado do Rio de Janeiro* - MPERJ, 1902, pp.54 e ss.). Seus críticos atacariam a proposta posto não contemplar aspectos tais como as diferenças de tipos de cafés, a origem dos créditos para viabilizá-la ou o grande ônus a ser pago pelos fazendeiros mediante novo imposto (DENIS, s/d, p.241)

Em meio a protestos, reclamações e propostas variadas por parte de cafeicultores, nada de concreto havia sido

realizado, a não ser a proibição, oriunda do governo do Estado de São Paulo no ano de 1903, de novas plantações por um período limitado, o que, de imediato, pouca eficácia teria, já que o início do ciclo produtivo do cafeeiro se dá após 4 ou 5 anos do plantio. De todos os planos existentes, uma constatação comum emergiria, "nublando" os olhos dos estudiosos da crise do café na época: a de que o preço o produto brasileiro iria condicionar os preços vigentes no mercado internacional, face ao semi-monopólio exercido pelo país junto à oferta mundial. Em nenhum momento levou-se em conta, por exemplo, o jogo especulativo dos grupos financeiros no mercado, nem tampouco os problemas internos ligados aos métodos de organização de trabalho ou demais componentes do custo da produção.

Por outro lado, ainda que um segundo denominador comum existisse entre todos os planos apresentados - a exigência da intervenção do Estado junto ao mercado - esbarrava-se com a resistência governamental e sua política financeira contencionista inaugurada por Joaquim Murinho em 1898. Somente quando se esboçou a perspectiva de uma safra colossal para 1906<sup>1</sup> é que medidas de urgência foram requisitadas. Partiu de São Paulo a iniciativa de convocar os estados cafeicultores para assinarem um acordo conjunto pondo fim no mercado livre de café no Brasil. Em 26 de fevereiro de 1906 seria assinado pelos presidentes de Estado Jorge Tibiriçá (SP), Francisco Sales (MG) e Quintino Bocaiúva (RJ) o Convênio de Taubaté.

Em sua primeira versão (corporificada em 15 artigos), o acordo postulava como pontos centrais: 1º - fixação do preço mínimo do café entre 55 e 65 francos por saca de 60 kgs tipo 7; 2º - negociação de empréstimo externo de 15 milhões de libras para financiar as compras da produção excedente, visando manter os preços elevados; 3º - imposição de sobretaxa de 3 francos ouro sobre cada saca exportada, arrecadada pela União e destinada a garantir o pagamento do empréstimo; 4º - criação de um órgão - Caixa de Conversão - que estabilizasse o câmbio e cujo lastro seriam as divisas do empréstimo contraído; 5º - redução das exportações dos tipos inferiores do produto; 6º - organização de esquema de propaganda do produto no exterior; 7º - estabelecimento do Estado de São Paulo como encarregado da execução das operações previstas no Convênio, com responsabilidade solidária dos demais estados (*Documentos Parlamentares - Doc. Parl. - 1895-1906*, v.1, pp. 228 e ss.).

<sup>1</sup> A previsão da safra de 1906 girava em torno de 16 milhões de sacas, o que, agregando-se à produção não brasileira e ao estoque mundial já existente, perfaria um suprimento total de 29,6 milhões de sacas de café, para um consumo de somente 16 milhões.

Da simples leitura do texto integral do Convênio é possível constatar alguns aspectos significativos para os rumos da política nacional no período. Em primeiro lugar, é notória a pressão exercida por São Paulo junto ao resistente Governo Federal, já que o Convênio delibera sobre matérias - como o vultoso empréstimo externo ou a criação de uma Caixa de Conversão - que só poderiam vigorar com o aval da União. Em segundo lugar, o Convênio revela, tal como os planos precedentes, sua limitação aos problemas derivados da órbita da circulação, quer por privilegiar o binômio exportação-consumo - superestimando o papel do Brasil como maior fornecedor mundial do produto -, quer focalizando a questão da taxa de câmbio - que tenderia à alta com as divisas oriundas do empréstimo a ser contratado, o que não interessava aos produtores (daí a Caixa de Conversão).

A medição de forças com o governo federal explicitou-se durante a tramitação do projeto do Convênio no Congresso, ficando clara a resistência a ele movida pelo presidente Rodrigues Alves, para quem *"é um desacerto pensar que a lavoura do país não pode prosperar sem câmbio baixo. As estatísticas demonstram, ao contrário, que com taxas melhores do que as atuais, o preço do café tem tido alternativa de alta e de baixa, mas a lavoura tem vivido e prosperado"* (Doc. Parl. p. 206). Mediando o conflito de interesses, a Comissão de Finanças da Câmara separa o projeto da Valorização do projeto de criação da Caixa de Conversão, o que não foi suficiente para neutralizar violentas discussões parlamentares e oposições abertas ao Convênio,<sup>2</sup> cujo núcleo argumentativo residia no fato do acordo consolidar a desigualdade entre grandes e pequenos estados, sendo estes últimos os maiores prejudicados, já que a União se sobrecarregaria de compromissos para beneficiar apenas algumas unidades da Federação.

Precavendo-se de possível recusa federal em endossar o Convênio, os estados signatários promoveram, em julho de 1906, aditamentos e alterações em seu texto, de modo a coagir o Governo Federal a encampar o projeto. Tais mudanças estipulavam, em síntese: 1<sup>o</sup> - que o preço mínimo fixado para a compra do café passava a ser, em moeda nacional, de 32 a 36 mil réis a saca, tipo 7; 2<sup>o</sup> - que os estados signatários ficavam responsáveis pelo recolhimento da sobretaxa de 3 francos e 3<sup>o</sup> - que os estados poderiam aplicar o empréstimo contraído diretamente à Valorização, enquanto não fosse aprovada a Cai-

<sup>2</sup> A oposição ao Convênio, no plano parlamentar, provinha, sobretudo, dos representantes eleitos pelo Distrito Federal e pelos estados do Nordeste, cujos protestos tanto simbolizavam os interesses urbanos - mormente aqueles ligados à proteção dos importadores e da massa consumidora em face dos efeitos colaterais do convênio -, quanto interesses dos demais complexos agrários, não cafeeiros, lesados pelo favoritismo que estava prestes a se consubstanciar.

xa de Conversão (Doc. Parl., pp. 230 e ss.).

Nos novos termos, o Convênio foi aprovado em 06 de Agosto de 1906, excluída a cláusula referente à Caixa de conversão. No entanto, isso não implicaria na participação imediata do União nas operações externas necessárias à viabilidade do plano, até porque este foi combatido pelo principal credor do Governo Federal, o grupo Rothschild. O Governo Federal somente chamou a si a Valorização para não perder o controle sobre a política econômica nacional, sendo aprovada a Caixa de Conversão em Dezembro do mesmo ano. Doravante, existiria um aparelho destinado à troca de divisas ao câmbio fixo de 15. por mil-réis, taxa ligeiramente superior àquela vigente no mercado livre. Ao mesmo tempo a Caixa seria também um banco emissor, cujo poder real de estabilização só se manteria se não houvesse limites à emissão - e estes eram, justamente, as divisas do empréstimo externo contraído - caso contrário perderia sua eficácia, reincidindo numa política inflacionária.

Acuado pelos signatários do Convênio - sobretudo os lobbies paulistas - o Governo Federal tornar-se-ia parceiro de uma operação controversa e, até certo ponto, natimorta, já que suas premissas circulacionistas revelavam o principal limite do pensamento econômico vigente à época: a impossibilidade de questionar a própria estrutura produtiva agrícola do país e sua inserção, periférica e subordinada, junto ao sistema capitalista. Tratava-se, em suma, de limitar a extensão de uma crise que advinha da produção, através de medidas externas às unidades produtivas.

## ***Convênio de Taubaté: de São Paulo para paulistas***

Por certo a noção de "cafeicultura", tal como qualquer outra, é uma construção e, enquanto tal, deve ser relativizada. Falar de um "setor cafeeiro nacional" é um instrumento simbólico dos mais poderosos, posto pressupor homogeneidade, igualdade de condições produtivas e, sobretudo, união, ausência de conflitos. Porém é impossível esquecer que a cafeicultura não implica em desenvolvimento regional homogêneo, englobando áreas em distintas condições de produtividade e mesmo com base em relações de trabalho totalmente diversas. É face a essas considerações que se deve repensar o Convênio de Taubaté pois, como o lembra Pierre Denis referindo-se ao Oeste paulista *"a colheita de 1906 tinha sido tão abundante, que apesar do baixo preço por que foi vendida,*

*deixou lucro aos fazendeiros*" (DENIS, op. cit., p.265). Seria esta a situação no Estado do Rio de Janeiro?

Segundo Antônio Barros de Castro, o café foi, entre nós, uma "cultura itinerante" que, tanto na expansão quanto na crise, deve ser pensada como uma atividade em movimento, que engloba, simultaneamente, três espaços e três tempos (CASTRO, 1971, vol.2, p.61). Isto significa afirmar que, coexistem ao mesmo tempo uma zona pioneira, onde o café está penetrando, uma região onde ele se encontra consolidado e plenamente produtivo e uma região decadente ou de retaguarda, onde a cultura se encontra em regressão. Tal esquema, originalmente pensado para explicar a cafeicultura dentro de um mesmo espaço regional, também é válido numa dimensão inter-regional e, neste caso, a lavoura cafeeira fluminense pode ser identificada à retaguarda da "cafeicultura nacional"<sup>3</sup>.

Dessa constatação é possível inferir que, mesmo numa conjuntura favorável de preços do café, como a que ocorreu em inícios da década de 1870, por exemplo, a expansão cafeeira fluminense se faria com maiores custos (ou lucratividade decrescente), não cobertos (nas áreas mais velhas) ou parcialmente cobertos (naquelas menos desgastadas) pelas vendas do produto. Assim, a crise da cafeicultura escravista fluminense se manifestou pelo endividamento dos grandes proprietários, agravado pela desvalorização das propriedades, sem garantias satisfatórias a oferecerem para obtenção de créditos, acompanhada pela ruína de todo um sistema de intermediação comercial e financeiro até então sustentado por laços de amizade e parentesco. A crise dos comissários de café foi uma porta aberta à penetração dos bancos e capitais estrangeiros junto aos fazendeiros (STEIN, 1961).

Em 1900 o Secretário de Finanças do Estado observava que "*o declínio de nossa produção em contrataste com o que ocorre nos estados vizinhos é fato atestado pelas estatísticas oficiais e se tem como causa preponderante o desaparecimento das antigas culturas e a escassez de novas plantações, além da decrescente produtividade do cafeeiro em nosso Estado*" (Relatório do Secretário de Finanças, 1900, p.19).<sup>4</sup>

O Quadro I demonstra a afirmativa acima.

<sup>3</sup> A este respeito Cf. CANO, Wilson, 1977; CASTRO, A B, 1971, vol.2, etc.

<sup>4</sup> Pierre Monbeig avalia que, nas áreas consideradas consolidadas a produção por 1.000 pés de café era de 65 arrobas, ao passo que nas decadentes, obtinha-se menos de 20 arrobas pelo mesmo número de pés. MONBEIG, 1957, p.170.

### Quadro I

#### Produção de Café no Estado do Rio (1891 - 1896)

Períodos	Produção (kg)
1891 - 1892	97.521.461
1892 - 1893	80.874.199
1893 - 1894	67.661.197
1894 - 1895	60.855.314
1895 - 1896	59.934.167

FONTE: *Rio de Janeiro (estado)*. MPRJ. 1902, pp. 137-8.

Além disso vale a pena ressaltar que, até meados da década de 1890, o quadro crítico da cafeicultura fluminense só não foi mais aguçado em função da estabilidade relativa dos preços do produto no mercado internacional, situação que perduraria até 1896, quando da queda dos preços agrícolas em geral (HOBBSAWN, 1988). Daí por diante, a situação se agravaria profundamente, reincidindo sobre o círculo vicioso do desgaste do solo, baixo nível técnico das forças produtivas e mão-de-obra escassa e onerosa. Com relação a este último aspecto, GRAHAM & HOLANDA demonstram que o Estado do Rio apresentou, entre 1890 e 1900, uma migração interna líquida de nacionais negativa, na ordem de 84.300 pessoas (LOPES & PATARRA, 1974, p.31). Deputados dos mais distintos municípios fluminenses já denunciavam o problema, acusando o que o discurso qualificava de "aliciadores paulistas", que se aproveitavam da situação de miséria do trabalhador meeiro ou jornaleiro do interior do Estado. Assim, "*mais de cem homens saem diariamente do Estado do Rio sobretudo para São Paulo. Há municípios inteiramente despovoados na região cafeeira, pela escassez da produção e baixos preços dos salários pagos aos trabalhadores rurais*" (Anais da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - AALERJ -, 1906, p.290. Grifo SRM).

A questão dos regimes de trabalho vigentes na cafeicultura do Estado é outro aspecto peculiar à sua crise, uma vez que implicou na adoção de uma variedade de formas de organização do trabalho que iam desde "*o emprego de turmas de trabalhadores, ou lavouras por empreitada ou ainda se dava a ser tratada pelo colono de meiação ou terça...*, quando não se empregava simultaneamente dois ou mais destes sistemas, conforme as conveniências ou condições pecuniárias", segundo o engenheiro militar, prefeito de Vassouras e diretor da Sociedade Nacional de Agricultura, Sylvio Rangel (RANGEL, 1908, p.43).

Malgrado tal constatação, a predominância do sistema da parceria foi marcante na lavoura do Estado, como o ates-

tam inúmeros depoimentos<sup>5</sup>. Isto significa dizer que em nenhum dos regimes de trabalho adotados, identificava-se algo sequer semelhante ao "contrato de colono" que prevalecia na cafeicultura paulista, onde a flexibilidade da parte monetária da remuneração permitia aos fazendeiros - diversamente do que a historiografia convencional o aponta - amortecer a profundidade da crise, comprimindo-se tais dispêndios monetários (MARTINS, 1978). Logo, discordo das análises que apontam a parceria como uma "vantagem", posto que neste regime específico não caberia o mecanismo "reductor de custos" acima mencionado. Ou seja, as perdas sofridas por fazendeiros e parceiros seriam, de fato, correspondentes às baixas do preço do café ou mesmo da produtividade de suas lavouras.

Outro elemento integrante da conjuntura específica da cafeicultura fluminense seria o custo dos fretes ferroviários incidentes numa região sem fronteira aberta. A companhia que explorava a maior parte do Estado, a Leopoldina Railway, praticava preços exorbitantes, proporcionalmente à redução de seus lucros numa retaguarda cafeeira, tornando inviável, para muitos fazendeiros, a remessa dos cafés do interior para o porto do Rio de Janeiro<sup>6</sup>. A gravidade da situação da lavoura cafeeira do Estado - pré e pós Convênio de Taubaté - pode ser aquilatada pelo Quadro II, a seguir, que demonstra a participação do produto na receita total arrecadada pelo Estado:

Quadro II  
**Estado do Rio: Receita Total e Receita do Imposto  
sobre Exportação do Café**

Anos	Receita Total	Receita do Imposto sobre café	Participação Relativa
1895	16.509:984\$253	12.218:449\$316	74,01
1898	11.185:018\$678	7.355:424\$397	65,76
1901	7.969:327\$249	4.876:204\$470	61,19
1904	8.231:276\$637	2.959:696\$598	35,96
1907	7.577:854\$470	2.308:497\$944	30,46
1910	9.281:570\$780	2.094:721\$202	22,57
1913	12.093:861\$321	2.505:900\$946	20,72

FONTE: AALERJ (1900-14) e MPERJ (1896-1914)

<sup>5</sup> O trabalho com os *Anais da Assembléia Legislativa* do Estado é riquíssimo a este respeito, multiplicando-se os testemunhos dos deputados acerca do que consideravam a situação "anômala" da cafeicultura regional, no tocante aos regimes de trabalho. Igualmente o *Questionário sobre as Condições da Agricultura nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro* (1910-13), revela a variedade de combinações de formas de trabalho rural no Estado, chegando 27 municípios a declarar que lançavam mão da combinação de salário e parceria, enquanto 18 outros combinavam três modalidades de aproveitamento de mão-de-obra, sendo as mais frequentes salário-meia-empregada e salário-parceria-colonos. Cf. MENDONÇA, S. & SANTOS, Ana Maria. "A Economia Agrícola Fluminense: 1910/1920." IN: *Cadernos do ICHF*. Niterói, 47, Nov., 1992, pp.15-27.

<sup>6</sup> A partir de 1900 a Leopoldina Railway Company passa a cobrar nos ramais fluminenses, além da

Não é difícil perceber que, enquanto o café correspondia, sozinho, por 74% das receitas totais do Estado em 1895, em 1905 ele não gerava senão 28,6% deste mesmo total, declinando ainda mais no último ano da série, quando passa a contribuir com somente 20,7% das receitas públicas.

É diante deste conjunto de condições específicas que sobredeterminavam a produção de café no Estado do Rio de Janeiro, que se deve verificar o impacto do Convênio de Taubaté, de modo a fugir das conclusões apressadas e pasteurizadas.

Retomando o já visto no item anterior, tem-se que São Paulo pôs em prática a 1ª valorização a despeito do aval da União, contratando empréstimos com casas bancárias alemãs, inglesas e americanas, oferecendo como garantia a sobretaxa de 3 francos a ser arrecada por todos os executivos contratantes. Este acordo inédito ficou conhecido como Plano Sielcken e envolvia os importadores num tipo de operação distinta das até então realizadas, onde eles não eram apenas prestamistas, mas associados de um empreendimento que visava retirar cafés do mercado, para revendê-los numa conjuntura mais favorável, lucrando com a diferença de preços.

Levantados os fundos para a empresa, já durante o segundo semestre de 1906, o governo de São Paulo, ainda sozinho, através da firma contratante Theodor Wille & Cia, deu início às compras no mercado, ao preço estipulado de 7\$000 por arroba, dos cafés superiores, basicamente do tipo 7. Seria a firma quem receberia, semanalmente, o produto da arrecadação da sobretaxa, além de 200 réis por saca comprada, à guisa de comissão. Até o fim de 1906 haviam sido retiradas de circulação 2,5 milhões de sacas, o que era insuficiente para a elevação de preços pretendida, já que a colheita de 1906/7 chegara à casa de 20 milhões de sacas.

É importante notar que todas as compras realizadas durante este ano restringiram-se apenas aos cafés paulistas, o que seria esperável na medida em que fora o estado que mais concorrera para a superprodução. Em contrapartida, os dois outros signatários do Convênio recusaram-se a dar início à cobrança da sobretaxa sobre seus cafés exportados, o que resultou numa acusação paulista contra o Estado do Rio e Minas Gerais de "falta de cooperação" ou "indiferença"<sup>7</sup>. A limitação das compras ao mercado de Santos gerava, já bem cedo,

---

taxa fixa por Km, uma taxa móvel, proporcional à queda da taxa do câmbio abaixo de 20 d., onerando ainda mais o custo da saca de café da região. O presidente de Estado Quintino Bocaiuva refere-se a tal problema afirmando que "apesar de ser a situação das empresas de transporte em vias férreas de déficit em quase todas, é geral o clamor contra suas tarifas e reclama-se o abatimento delas como uma das mais urgentes medidas de proteção à lavoura" (MPERJ, 1902, p. 10.)

<sup>7</sup> Cf. DENIS, Pierre, op. cit., p. 246; ANTHOUARD, Albert d', 1911, p. 81; RAMOS, Augusto, 1923, p. 535; DELFIM NETO, A., 1959, pp. 65-6; FAUSTO, Bóris, op. cit., pp. 219-20, dentre outros.

uma dissidência entre os próprios estados convencionalistas, uma vez que não tinham seus cafés - em sua maioria inferiores ao tipo 7 - adquiridos. Visando a arrecadação da sobretaxa, o Governo de São Paulo estenderia as compras em nome do Convênio ao mercado do Distrito Federal - para onde dirigia-se a produção fluminense e mineira - mas somente a partir de janeiro de 1907 e, ainda assim, apenas dos tipos superiores. A disparidade da atuação paulista na condução do Convênio explicita-se face aos dados: no biênio 1906/7 a firma Theodor Wille adquiriu no mercado de Santos 7 milhões de sacas, ao passo que no mercado do Rio, somente 1,2 milhões (SDC, 1906-7, p. 175).

Tal procedimento geraria duas ordens de problemas. Por um lado, depreciava-se ainda mais o produto fluminense, composto, em sua grande maioria dos tipos 8 e 9, inferiores. Por outro, suscitaria uma crise política grave, que ameaçava o desempenho de toda a operação, uma vez que mesmo sem o benefício da compra, **todo e qualquer tipo de café exportado** era sobretaxado em 3 francos, comprimindo ainda mais as parcas margens de lucro dos cafeicultores do Estado do Rio. *O Retrospecto do Jornal do Comércio* do ano de 1907 criticava frontalmente a ação do governo de São Paulo, alegando que "não tinha o direito de ignorar que a sobretaxa de 3 francos imposta aos cafés de tipo 8 e 9 era uma torturante espoliação" (RCJC, 1907, pp.15/6). Ademais, convém lembrar que os cafés inferiores tinham, até aí, um mercado certo, pois serviam às misturas feitas, no próprio mercado externo, pelos falsificadores, situação esta que se revertia pela rejeição por parte do Convênio.

O envolvimento do Governo Federal junto à 1ª Valorização deu-se, justamente, para tentar sanar o conflito que se esboçava, autorizando o Banco do Brasil a emprestar 6 mil contos a São Paulo para a compra de cafés inferiores. "Era uma satisfação de há muito devida aos plantadores não paulistas", no dizer de Denis (DENIS, op. cit., p. 167). Ainda assim, os protestos dos cafeicultores fluminenses quanto à operação valorizadora continuavam, com base em dois argumentos: a existência de preços diferenciais na compra de seus tipos superiores e as burlas praticadas pela Theodor Wille enquanto contratante do Convênio. No primeiro caso, inexistia qualquer critério para estabelecimento dos preços dos cafés de igual espécie<sup>8</sup>, enquanto no segundo, importa destacar o extremo rigor da firma representante de São Paulo na seleção e classificação dos tipos comprados fora de São Paulo, "de

<sup>8</sup> Segundo TAUNAY havia inúmeras cotações para o mesmo tipo de café - o tipo 7, americano - a saber: a de 9\$000 por arroba (para o café paulista), a de 8\$000 (para o café mineiro) e a de 6\$000 para o café fluminense. TAUNAY, 1941, vol. 11, p.58.

maneira que na verdade compravam, em média, o tipo 6 e pagavam como o tipo 7. (RCJC, 1907, p. 4).

Logo, no caso dos cafés fluminenses, as próprias compras efetivadas pelo Convênio, da maneira como vinham sendo realizadas, tiveram um efeito depressivo junto ao mercado livre cafeeiro, pois desvalorizavam ainda mais as cotações dos cafés inferiores, os únicos que a lavoura em crise tinha condições de produzir - com raras exceções - como se constata do Quadro III.

O Convênio de Taubaté e a economia agrícola fluminense

Quadro III  
Cotações médias por arroba dos tipos de café  
no mercado do Rio de Janeiro (1906 - 1913)

Ano	Tipo 6	Tipo 7	Tipo 8	Tipo 9
1906	6\$200 a 7\$800	6\$000 a 7\$600	5\$800 a 7\$400	5\$600 a 7\$200
1907	5\$000 a 6\$400	4\$700 a 6\$400	4\$500 a 6\$200	4\$300 a 6\$000
1908	5\$200 a 5\$900	4\$800 a 5\$600	4\$500 a 5\$300	4\$200 a 5\$000
1909	5\$800 a 7\$900	5\$500 a 7\$500	5\$200 a 7\$200	4\$900 a 7\$200
1910	6\$700 a 11\$500	6\$500 a 11\$400	6\$300 a 11\$300	6\$100 a 11\$200
1911	10\$000 a 14\$600	9\$900 a 14\$400	9\$800 a 14\$200	9\$700 a 14\$000
1912	11\$900 a 13\$500	11\$600 a 13\$300	11\$300 a 13\$100	11\$000 a 12\$900
1913	7\$700 a 12\$300	7\$500 a 12\$000	7\$200 a 11\$700	6\$900 a 11\$100

FONTE: RCJC (1907 - 1914)

Ao iniciar-se o segundo semestre de 1907, o governo de São Paulo dava por encerradas as compras por conta do Convênio de Taubaté, enfrentando sérios reveses em sua correlação de forças políticas interestaduais. No caso do Estado do Rio de Janeiro, inúmeros projetos e abaixo-assinados de origem local tramitam pela Assembléia Legislativa, pleiteando o fim da arrecadação da sobretaxa de 3 francos, uma vez que "não tendo obtido nenhum benefício com os vigentes e patrióticos esforços de São Paulo, feitos exclusiva e carinhosamente para o mercado de Santos, não havia razão de ordem alguma para o Estado do Rio agravar a natural desvantagem do café fluminense em concorrência com o de São Paulo" (AALERJ, 1908, p.195).

Em meio a este clima político o presidente Afonso Pena encaminha ao Congresso, no segundo semestre de 1908, solicitação do aval da União para novo empréstimo - o empréstimo de Consolidação - com o fito de assegurar as vultosíssimas despesas com os cafés retirados de mercado<sup>9</sup>, sem o que es-

<sup>9</sup> Nesse momento o governo de São Paulo contava com mais de 8 milhões de sacas de café fora do mercado, consignadas nos vários portos do mundo e cuja despesa de manutenção o Tesouro Estadual já não tinha como arcar. Ou seja, além do capital imobilizado com as compras de café, o Estado devia os juros dos empréstimos, as comissões aos consignatários das mercadorias, bem como as despesas com armazenamento e funcionários nos portos.

LOCUS: revista de história. Juiz de Fora, vol. 5, nº 1, p. 33-50, 1999

taria comprometido o próprio êxito da 1ª Valorização como um todo. Após acalorados debates na Câmara, a Comissão de Finanças do Senado emite seu parecer:

*"Diante do quadro presente (...) ou o Estado de São Paulo abandona esses cafés às exigências dos que adiantaram-lhes os recursos, e à venda desordenada que se há de dar, o que para o referido estado acarreta prejuízos, sem falar na repercussão que este fato trará à vida econômica de toda a República (...), ou a União dá a garantia ao empréstimo de 15.000.000 libras para sair este Estado da precária situação em que está" (Doc. Parl., 1908-15, vol. 2, p.6).*

Aprovado o empréstimo e garantido o bom desempenho da Valorização para os cafés paulistas, pouco restaria do Convênio de Taubaté após 1908 e São Paulo *"não podendo garantir o preço mínimo foi correto, abriu mão da sobretaxa e disse aos Estados que dispusessem dela como entendessem"* (AALERJ, 191, p. 269).<sup>10</sup>

Com os estoques retidos, lentamente os preços externos do café voltariam a subir, sinalizando um horizonte de regularidade, já que as safras futuras previstas não superariam a média de 12 milhões de sacas, assegurando para a lavoura cafeeira seus níveis de operação, como pode ser depreendido da rapidez com que se deu a liquidação dos empréstimos contraídos por São Paulo. Tais resultados, deram margem a alguns autores afirmarem que a Operação Valorizadora permitiu adiar o desequilíbrio estrutural entre a oferta e a procura e que *"...os negócios do café continuariam atrativos para os capitais que neles se formavam"* (FURTADO, 1963, p.223).

A despeito desta conclusão consagrada pela historiografia, vale a pena resgatar a perspectiva de análise proposta na primeira parte deste trabalho. Ou seja, sendo a lavoura cafeeira uma cultura em três dimensões espaço-temporais, teriam sido os efeitos da Valorização acima descritos, os mesmos para todo o setor cafeeiro? Teria o Convênio de Taubaté repercutido de igual forma junto à cafeicultura fluminense?

## *Do café às batatas*

Por certo, face ao já exposto até aqui, não haveria condições para que a dita "elevada produtividade" da cafeicultura



<sup>10</sup> Face ao déficit orçamentário crônico das finanças do Estado, a sobretaxa arrecadada sobre os cafés fluminenses passou a ser empregada simplesmente como Receita.

propalada por Celso Furtado se concretizasse no tocante ao Estado do Rio de Janeiro. Mesmo considerando a elevação geral dos preços do café promovida pela retenção dos estoques iniciada em 1909, tal benefício deve ser relativizado em se tratando de uma área de retaguarda cafeeira, uma vez que diante de condições de produção e produtividade tão díspares, os mesmos preços responsáveis por lucros consideráveis em zonas consolidadas, permitiriam, tão somente, a sobrevivência do café no Rio de Janeiro. As diferenças do custo da produção seriam, portanto, gritantes, segundo estimativas de um grande produtor fluminense, considerando-se o menor número de carpas nos cafezais do Rio de Janeiro, sua baixa produtividade por planta, além dos elevados fretes ferroviários <sup>11</sup>.

A situação crítica da lavoura cafeeira fluminense pode ser aquilatada por duas variáveis: 1) o decréscimo crescente das exportações do produto e 2) sua repercussão junto às finanças do estado. No primeiro caso vale registrar que a exportação fluminense posterior ao Convênio caiu de 63.500 toneladas (1906), para 44.750 toneladas, em 1914 (MENDONÇA, 1977, Anexo V). Quanto ao segundo aspecto basta constatar que a participação percentual dos impostos sobre a exportação do café junto à Receita Total do Estado do Rio caiu de 28,8% em 1906 para 20% em 1913 (Id., *Ibid.*, Anexo III).

O fato é que, considerando-se a 1ª Operação Valorizada tanto em seu sentido mais amplo - ou seja, sua eficácia quanto à majoração dos preços do café em geral -, quanto em sua dimensão regional, constata-se a grande disparidade em seus efeitos, pois uma política de sustentação de preços que detivesse a queda das cotações permitiria, para uns, a consolidação de novas lavouras e para outros, a busca de alternativas à cafeicultura. A crise ficava sob controle, mas estava aberto o caminho para transformações significativas segundo os diferentes complexos agrários regionais. No caso fluminense, tal mudança consistiu no aprofundamento da diversificação agrícola do estado, enquanto paliativo ou atenuante à decadência da cafeicultura na região, tendência esta que já se vinha esboçando desde inícios do século XX, como pode ser observado no Quadro IV.

<sup>11</sup> Segundo Sylvio Rangel o custo de 20 arrobas de café em São Paulo e no Estado do Rio seria, respectivamente, de 130\$830 e 128\$100 o que, para um leitor menos atento, pode ser surpreendente, já que o custo na área fluminense parece menos elevado, sugerindo maior rentabilidade. No entanto, é importante observar que o tratamento de igual número de pés em ambas as regiões é distinto, já que 1.000 pés em São Paulo recebiam 5 carpas, enquanto aqui o preço citado incluía somente 3 carpas. Além disso, há que considerar-se que o preço de venda de ambos os produtos também diferia, gerando enormes lucros para os cafeicultores paulistas, o que não sucedia no caso fluminense. RANGEL, 1908, pp. 91-2.

**Quadro IV**  
**RJ: Índices de Desempenho das exportações de Café e gêneros**

*Base: 1903 = 100,0*

*(Em Toneladas)*

Prod.	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914
Café	100,0	74,1	73,1	86,3	92,4	73,5	76,0	60,7	52,9	66,4	61,8	60,9
Açúcar	100,0	166,6	265,6	232,8	156,9	255,4	235,4	345,3	303,9	282,1	363,6	512,2
Arroz	100,0	1.498,3	1.923,3	1.624,9	3.978,1	4.937,3	7.985,0	5.046,4	5.040,3	8.308,2	3.067,2	1.460,5
Feijão	100,0	333,7	299,6	141,3	241,4	465,1	470,5	528,9	587,4	222,7	199,9	230,0
Farinha	100,0	1.216,2	429,2	316,2	98,8	175,3	179,0	348,9	254,4	133,3	195,0	125,6
Carnes	100,0	267,2	449,8	430,3	423,3	448,5	394,3	593,7	762,0	605,6	522,6	414,5
Batata	100,0	198,0	219,2	116,8	167,9	137,2	267,0	442,8	1.004,6	568,8	765,4	592,3
Milho	100,0	499,9	398,2	1.230,4	1.943,9	2.499,5	2.283,3	2.613,3	3.087,0	2.790,3	2.865,6	2.389,0
Hortifrutí	100,0	140,3	171,2	332,1	390,6	406,1	532,7	536,0	701,7	802,0	1.005,0	942,9
Gado	100,0	1.270,7	1.319,1	1.020,3	605,8	955,6	1.212,0	1.323,3	1.493,0	1.556,0	.....	904,7

FONTE DADOS BRUTOS: AALERJ (1900-1913) e MPERJ (1900-1915)

Desde fins do século passado iniciou-se no Estado um movimento que contornasse a crise da cafeicultura regional, sendo enunciado, já na Mensagem de Presidente de Estado de 1896 que *"as zonas apropriadas a esta produção, esgotadas por crescentes plantações, tem despertado a atenção do governo fluminense para a transformação gradual e progressiva da monocultura extensiva em policultura intensiva"* (MPERJ, 1896, p.31). Mas seria somente com Nilo Peçanha à testa do Executivo estadual (1902-6) que se inauguraria uma política regular e efetiva de incremento à diversificação agrícola, visando, antes de mais nada, recuperar as finanças públicas. Tal política teria por base três suportes-chave: 1) a redução dos fretes junto à Leopoldina Railway; 2) a tributação das importações de produtos similares aos já produzidos no Estado (revertendo à União o produto dessa taxa) e 3) a diminuição dos impostos sobre as exportações de toda a produção agrícola fluminense (Decreto no 821, 31/12/1903). Em paralelo a tais medidas, outras seriam tomadas visando sanear o enorme déficit público estatal, como a contenção de despesas, a criação do imposto sobre o consumo, etc.

Na realidade, tratava-se de uma política compensatória que, comprimindo a importação dos gêneros mais banais, pudesse gerar, indiretamente, algum superávit nas receitas do Estado. Para se ter uma idéia do peso desse tipo de importações sobre a arrecadação estadual, basta apontar para o fato de que em 1901, por exemplo, só as entradas de gêneros alimentícios vindos do exterior pelo porto do Rio correspondiam a cerca de 49% do total das importações de arroz; 63% do

total das de batatas; 59% do total das de milho<sup>12</sup>. Na Assembleia Legislativa denunciava-se que *"nosso Estado, cioso e zeloso de si mesmo também deve envidar todos os esforços a fim de abastecer sua população, não permitindo que da Alemanha, por exemplo, venham repolhos e outros legumes..."* (AALERJ, 1901, p. 55. Grifo SRM).

No entanto, é bom deixar claro que, diferentemente do caso paulista, a diversificação agrícola do Estado do Rio não teve origem na pequena propriedade oriunda da fragmentação de grandes e velhas fazendas ou mesmo da "colonização pelos trilhos", nem tampouco no sistema de colonato. Ao invés de ser paralela à expansão do setor cafeeiro, ela seria substitutiva a ele e realizada no próprio seio da grande propriedade. O depoimento de um grande cafeeiro de Vassouras, é bem claro quanto a este aspecto:

*"Muitos cafeeiros iam morrendo naturalmente, e as falhas aumentando (...). O tratamento do terreno se tornava, pois, diariamente mais oneroso. Para minorar este mal, os agricultores plantava, então no cafezal, cereais (...) cujo produto lhes dava suplemento de renda. Se a estação corria favorável para o milho, mais uma carpa se dava, elevando-se, assim a 4 as do cafezal. Proporcionalmente, porém, às colheitas do milharal, diminuía certamente a produção cafeeira"*(RANGEL, 1908, p. 45. Grifos do autor)

Com a política inaugurada por Nilo Peçanha, como se pode verificar junto ao Quadro IV acima, consta-se o crescimento do volume das exportações fluminenses de certos gêneros mesmo no período anterior ao próprio convênio de Taubaté, ainda que com oscilações face às alterações climáticas ou meteorológicas. Ainda que lidando com dados das exportações, é perfeitamente lícito supor que a produção desses itens da cesta básica da dieta alimentar seria, em verdade, muito superior aos volumes exportados, já que uma das metas a serem atingidas era, através do abastecimento da população via produção interna, comprimir as importações. Além disso pode-se detectar outros incentivos ao crescimento da produção de gêneros no Estado, como o aumento expressivo da população do Estado e do vizinho Distrito Federal<sup>13</sup>.

Por certo não se pretende aqui advogar como resultado

<sup>12</sup> É preciso considerar, quanto a este ponto, que a área tributária do porto do Rio de Janeiro não se limitava ao Estado do Rio, compreendendo também Minas Gerais, Espírito Santo, o próprio Distrito Federal e até parte de São Paulo, tornando difícil detectar a participação específica do primeiro estado no total apurado.

<sup>13</sup> Enquanto no ano de 1890 a população fluminense era de 876.884 habitantes e a do Distrito

de tal política uma autonomia do Estado em termos de abastecimento interno, muito menos que a produção diversificada tenha repercutido sobre o aumento das receitas públicas. No entanto, o real papel da diversificação, nesse período, foi o de evitar uma involução da agricultura regional. Como o enunciava o deputado por Valença Eugênio Pinto, "a política que orientou o triênio administrativo que vai findar foi a da volta à terra. Já conseguimos não ser um Estado de terras incultas, importadores de tudo e arruinados. Essa benemérita **política das batatas e dos feijões** foi o que salvou-nos da ruína" (AALERJ, 1906, p. 225. Grifo SRM).

Considerando que os governos subseqüentes à Nilo preservaram sua diretriz em matéria de política econômica e que a 1ª Operação Valorizadora pouco beneficiou a cafeicultura fluminense, tem-se que a diversificação agrícola manteve-se num *continuum*, acrescida de novas medidas públicas de incentivo tanto por parte do governo estadual, quanto do Governo Federal, mediante a atuação, neste último caso, do recém-criado Ministério da Agricultura<sup>14</sup> que igualmente adotaria práticas de incentivo ao policultivo, mediante distribuição de prêmios, empréstimos de máquinas, fornecimento de mudas e sementes, etc.

Outros fatores contribuíram para o fortalecimento da tendência à diversificação agrícola do Estado do Rio no período pós-Convênio de Taubaté, em particular as obras de remodelação do porto do Rio de Janeiro. Estas, em função de seus altos custos, implicaram no aumento das taxações e tarifas cobradas sobre os produtos entrados pelo porto, gerando tanto o encarecimento dos gêneros de subsistência, quanto a multiplicação de protestos contra a carestia no período<sup>15</sup>. A produção fluminense tiraria proveito dessa conjuntura favorável, pois seus gêneros entrariam a mais baixo preço na Capital Federal, a despeito dos altos fretes cobrados pela Leopoldina Railway, os quais, entretanto, não incidiam sobre cereais, verduras e demais produtos da pequena lavoura (AALERJ, 1910, p. 88).

Por certo o Estado do Rio não deixa de oferecer um qua-

Federal de 522.651, em 1914 a primeira ascendera para 1.341.950, e a segunda para 1.002.144 habitantes. MENDONÇA, 1977., Anexo IX.

<sup>14</sup> O Ministério da Agricultura nasceu da pressão política da Sociedade Nacional de Agricultura, agremiação que congregava proprietários dos vários complexos agrários menos dinâmicos do país, inclusive - e sobretudo - do Estado do Rio. Desta forma, ele estava comprometido com a principal bandeira da entidade de classe que lhe dera origem: a diversificação da agricultura brasileira. MENDONÇA, 1997.

<sup>15</sup> O *Retrospecto Comercial do Jornal do Comércio* de 1909 já traduzia o descontentamento vigente quanto à elevação dos preços de gêneros de 1ª necessidade, que eram onerados não só pelo imposto sobre a importação de 25% ouro, como também por taxas complementares. A Associação Comercial do Rio de Janeiro assim se posicionaria em 1910, face ao problema: "Não diminuiram, antes recrudesceram durante o presente ano, as queixas e reclamações do comércio quanto aos serviços do cais do Rio de Janeiro (...), tudo contribuindo para encarecer uma mercadoria destinada ao consumo das classes menos favorecidas". Manifesto da Associação Comercial do Rio de Janeiro, 1911, pp. 137-8.

dro geral de decadência econômica no período pós- 1908, como se pode avaliar pelo declínio das receitas arrecadadas pelo Governo<sup>16</sup>. Entretanto, mesmo sem ser a solução definitiva para a preservação da rendas dos proprietários fluminense, nem tampouco uma nova fonte de recursos públicos em substituição ao café, a crescente exportação de gêneros (Cf. Quadro IV) passou a contribuir, em 1914, com 11,3% do total das receitas do imposto de exportação arrecadado, ao passo que em 1903 participava apenas com 3,8% (MENDONÇA, 1977, p. 178). Tais indicadores permitem concluir que, dentro do quadro crítico da economia agrícola fluminense e a despeito do café continuar a gerar sozinho boa parte das receitas oriundas das exportações do estado - embora diminuindo sua participação relativa de 74,2% em 1903 para 36% em 1914 - a política de diversificação da agricultura do Estado do Rio foi bem sucedida<sup>17</sup>.

## *À guisa de conclusão*

Creio que o estudo tenha deixado claro a importância da perspectiva de uma abordagem regional para a análise de realidades histórico-sociais específicas, fugindo das conclusões genéricas que dando margem a generalizações acritica ou aprioristicamente aceitas, não correspondem, de fato, a conjunturas distintas. De igual modo, é possível afirmar, diversamente dos atores sociais da época e de hoje, que o que é bom para São Paulo, nem sempre foi bom para outras regiões do Brasil....

A Primeira Política de Valorização do Café é um bom exemplo disso. Seus resultados não podem, portanto, ser padronizados e indistintamente compreendidos, já que seus efeitos sobre uma área de retaguarda da cafeicultura não corresponderam aos verificados em regiões de fronteira ou já maduras. No caso do Estado do Rio, foi a diversificação agrícola que representou uma reação à crise cafeeira regional - e não o Convênio de Taubaté - aproveitando fatores de produção subtilizados e abrindo caminho para transformações significativas na economia da região, mormente a reconversão de seu sentido agro-exportador, para o atendimento ao mercado interno.

Assim, a 1ª Operação Valorizadora, incidindo sobre um complexo regional já em processo de transformação, não ape-

<sup>16</sup> Enquanto a receita do imposto sobre as exportações fluminenses correspondia a 79,5% da receita total arrecadada em 1900, ela caíra para 44,9% do mesmo total em 1906, passando a responder, no ano de 1913, tão somente por 40% das arrecadações estaduais.

<sup>17</sup> Os dados do Censo de 1920 confirmam o êxito do projeto diversificador da agricultura fluminense, revelando não somente seu maior aprofundamento, como também a quase auto-suficiência do Estado em matéria de produção de gêneros de 1ª necessidade. Cf. MENDONÇA, S & SANTOS, Ana Maria, op. cit., pp.15-27.

nas não contribuiu para sustar a crise da sua cafeicultura, preservando seus níveis de rentabilidade, como também - e exatamente por isso - não interrompeu a tendência à mudança que se esboçava desde 1903. Pelo contrário, somente veio a reforçá-la. Em suma, o fato de se acentuarem, paralelamente, após 1906, o declínio da cafeicultura fluminense e a expansão da produção de gêneros de primeira necessidade confirma a premissa inicial do trabalho, qual seja, a de que os efeitos da Política de Valorização do Café, definitivamente, não podem ser estendidos e entendidos de forma homogênea para toda a cafeicultura nacional.

### *Fontes e bibliografia consultada*

- ANTHOUARD, Albert François Ildelfonse d, baron. *Étude sociale, économique et financière*. Paris, Plon-Nourrit, 1911.
- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO. *Manifesto*. RJ, 1910.
- BRASIL. Congresso Nacional. *Documentos Parlamentares: valorização do café (1895 - 1915)*. Rio de Janeiro, 1915, 2 vol.
- BRASIL. Ministério da Agricultura. *Questionário sobre as condições da agricultura nos municípios fluminenses*. RJ, Imprensa Nacional, 1913.
- CANO, Wilson. *Raízes da Concentração Industrial em São Paulo*. SP, Difel, 1977.
- CASTRO, Antônio Barros de. *7 ensaios sobre a economia brasileira*. RJ, Forense, 1971, 2 vol.
- DELFIN NETO, Antônio. *O problema do café no Brasil*. SP, USP, 1959.
- DENIS, Pierre. *O Brasil no século XX*. Lisboa, José Bastos, s/d.
- FAUSTO, Bóris. "Expansão do café e política cafeeira". IN: FAUSTO, B (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. SP, Difel, 1975, tomo 3, vol. 1.
- FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. Brasília, UnB, 1963.
- HOBSBAWN, Eric. *A Era dos Impérios*. RJ, Paz e Terra, 1988.
- HOLLOWAY, Thomas. *Vida e Morte do Convênio de Taubaté*. RJ, Paz e Terra, 1978.
- LOPES, Juarez Rubens B. & PATARRA, Neide, L. *Redistribuição regional e rural-urbana da população brasileira*. SP, Brasiliense, 1974. (Cadernos Cebrap, 20).
- MARTINS, José de Souza. *O cativo da Terra*. SP, Ciências Sociais, 1978.
- MENDONÇA, Sonia Regina de. *A Primeira Política de Valorização do Café e sua Vinculação com a Economia Agrícola do Estado do Rio de Janeiro*. Niterói, Dissertação de Mestrado em História, UFF, 1977.
- \_\_\_\_\_. *O Ruralismo Brasileiro*. SP, HUCITEC, 1997.
- \_\_\_\_\_ & SANTOS, Ana Maria. "A economia Agrícola Fluminense (1910-20)". IN: *Cadernos do ICHF*, Niterói, no 47, Nov., 1992.
- MONBEIG, Pierre. *Pionniers et planteurs de São Paulo*. Paris, Armand Colin, 1952.
- RANGEL, Sylvio Ferreira. *O café*. RJ, Centro Industrial do Brasil, 1908.
- STEIN, Stanley J. *Grandeza e decadência do café no Vale do Paraíba*. SP, Brasiliense, 1961.
- TAUNAY, Afonso d'Escagnolle. *História do café no Brasil*, RJ, DNC, 1941, 15 vol.
- RIO DE JANEIRO (estado). *Anais da Assembléia Legislativa*. 1900 - 1915.
- RIO DE JANEIRO (estado). *Presidente. Mensagem à Assembléia Legislativa*. 1890 - 1915.
- \_\_\_\_\_. *Relatório do Secretário Geral de Finanças*. 1898-1900.
- RETROSPECTO COMERCIAL DO JORNAL DO COMÉRCIO. RJ, Jornal do Comércio, 1900-1915.